



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 374, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO do Servidor **ALBERI DA SILVA ORTIZ**, Motorista, matrícula 685/8, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Obras e Viação para o Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar de 23/08/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de setembro de dois mil e dezessete.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
04/09/2017

Bráulio Scherer

Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

